



Em sessão de 30/08/05
Ossausc

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 030 DE 26 DE agosto DE 2005.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT	
Nº 758	Livro 38
Folha 29	Data 29/08/05
Horas 15:30	
Ossausc	
_____ FUNCIONÁRIO	

Estamos encaminhando, para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que tem por objetivo repassar as Escolas Estaduais, a quantia de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), que serão usadas nas despesas com o Desfile em comemoração ao Aniversário da Cidade (15 de Setembro).

Para abrilhantar o evento, além das Escolas Municipais gostaríamos de contar com a participação das Escolas Estaduais e APAE, assim para ajudar nas despesas que porventura virão, se faz necessário o presente repasse.

Entendemos que o evento, além de promover a comemoração do Aniversário da Cidade estimulará o espírito cívico nos populares que irão assistir ao mesmo, bem como, a interação destes com as escolas.

Razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor, face a aproximação desta data comemorativa.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 26 de agosto de 2005.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal



Em sessão de 30/08/05

ESTADO DE MATO GROSSO

Ozouza

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

PROJETO DE LEI Nº 030 DE 26 DE agosto DE 2005.

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal.

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

Livro 18 Folha 29 Data 29/08/05

Horas 15:30

Ozouza
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre repasse de numerários as Escolas Estaduais e APAE, para o fim que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar a quantia total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), às Escolas abaixo relacionadas na seguinte proporção:

I -	E.E.P.S.G. – JOSÉ ANGELO	R\$ 1.500,00
II -	E.E.P.S.G. – NOSSA SENHORA DA GUIA	R\$ 1.500,00
III -	E.E.P.S.G. – HERONIDES ARAÚJO	R\$ 1.500,00
IV -	E.E.P.S.G. – DEP. NORBERTO SCHWANTES	R\$ 1.500,00
V -	E.E.P.S.G. – GASPAR DUTRA	R\$ 1.500,00
VI -	E.E.P.S.G. – IRMÃ DIVA PIMENTEL	R\$ 1.500,00
VII -	E.E.P.G. – FRANCISCO DOURADO	R\$ 1.500,00
VIII -	E.E.P.S.G. – SENADOR FILINTO MÜLHER	R\$ 1.500,00
IX -	E.E.P.G. – DOM JOSÉ SELVA	R\$ 1.500,00
X -	E.E.P.G. – JARDIM ARAGUAIA	R\$ 1.500,00
XI -	E.E.P.G. – RECANTO DAS ACÁCIAS	R\$ 1.500,00
XII -	E.E.P.S.G. – DOM BOSCO	R\$ 1.500,00
XIII -	E.E.P.S.G. – SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 1.500,00
XIV -	APAE	R\$ 1.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 2º - O recurso repassado será destinado a cobrir despesas com o *Desfile em comemoração ao Aniversário da Cidade (15 de Setembro)*.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05.03.12.3610007.2034 – Desenv. Ativ. Curriculares
339030 – Material de Consumo

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., *26* de *agosto* de 2.005.


ZÓZIMO WELLGNTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei N° 030/2005
Autoria: Poder Executivo Municipal

Trata-se de Projeto de Lei atuado sob o número 030/2005, de 26 de agosto de 2005, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o repasse de numerários às Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino.

A verba repassada a cada Escola perfaz a importância de R\$ 1.500,00 e destina a cobrir despesas das mesmas em virtude da participação no Desfile Cívico que acontecerá no dia 15 de setembro do corrente ano em comemoração aos festejos relativos ao Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município.

Do ponto de vista legal, não vemos nenhum óbice à aprovação do presente Projeto de Lei.

Quanto ao mérito, deverá falar as Doutas Comissões Competentes.

É Nosso Parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Barra do Garças, 30 de agosto de 2005.


Sylvia Maria de Assis Cavalcante
OAB/MT 5771



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 30/08/05

Dzsauesca

M

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 030/2005, de autoria

Podar Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 30 de 08 de 2005.

[Signature]
Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA
Presidente

[Signature]
Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Relator

[Signature]
Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/08/05
Orsoms

6

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 030/2005, de autoria

Pooler Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 30 de 08 de 2005.

Maria José Carvalho
Ver.^a. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

Weliton Marcos R. de Oliveira
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Sônia Nunes dos Santos
Ver.^a. SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

7

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 030/2005 de autoria do

Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o presente **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em ____ / ____ 2005


Ver.^a ANTONIA JACOB BARBOSA
Presidente


Ver. AILTON ALVES TEIXEIRA
Relator


Ver. Dr. CELSO MARTINS SPOHR
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

8

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de lei nº 030/05 Poder Executivo municipal.

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA		<i>Presidente</i>			
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	↑		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP	↑		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	↑		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	↑		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	↑		

Obs.

*Aprovado por unanimidade de
votos em 30.08.05*